



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

DECRETO Nº 5.606, DE 27 DE MARÇO DE 2019.

Altera membros do conselho municipal de Cultura – CMC.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A :

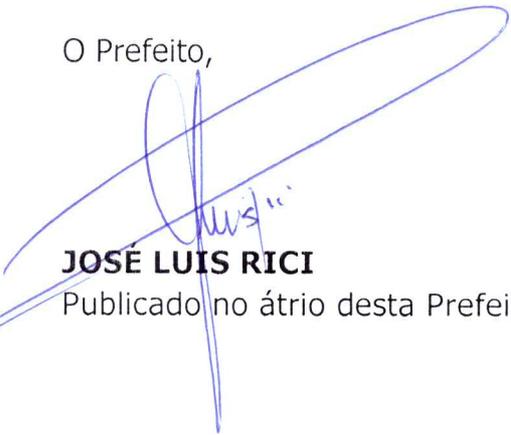
Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a Sra. Luciana Rodrigues Ereno, representante da Secretaria Municipal de Administração, junto ao Conselho Municipal de Cultura - CMC, nomeada através do Decreto nº 5.521, de 30 de agosto de 2018:

Art. 2º Em substituição ao membro ora exonerado, fica nomeado o Sr. João Paulo Mori, como representante da Secretaria Municipal de Administração, junto ao Conselho Municipal de Cultura – CMC.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
27 de março de 2019.

O Prefeito,



JOSÉ LUIS RICCI

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Diretor do Departamento de Gestão de Documentos